

AUTOR: JOSÉ ROBERTO CARDOZO

PROCESSO: Nº 165/97

PROJETO DE LEI: № 123/97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI N° 4.887</u> De 09 de setembro de 1 997

Projeto de Lei nº 123/97 Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Avenida Felix Esteves Torres, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA

FELIX ESTEVES TORRES, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E" do Loteamento Residencial Acapulco, com início na Avenida "A" e término no prolongamento da Avenida Padre Miguel Pocce, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 ( nove ) de setembro de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.setembro.97.